



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DA CIDADE

Identificação: MANCHETE

Data: 24/11/2012

DECISÃO JUDICIAL

**Estado tem
30 dias para
assumir o Huse**

Liminar concedida pela juíza de Direito Simone Fraga, ao Ministério Público Estadual (MPE), obriga o Estado a assumir o gerenciamento do Hospital de Urgência de Sergipe (Huse) e a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes num prazo de 30 dias. **B1**